

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

**EXTRATO****EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  
Tomada de Preço nº 008/2018**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, TERMO ADITIVO Nº 0601.001/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ: 18.128.690/0001-24, situada na sede MA 203 estrada da Raposa, QD 6, nº 1 posto Pirâmide Raposa/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção da primeira etapa da praça de eventos e do Município de Guimarães/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/06/2021 até 15/12/2021. VIGENCIA DA EXECUÇÃO 18/06/2021 até 15/12/2021 DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0053 1.041 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS E JARDINS; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DO RECURSO: 0124000054- TRANSF. DE CONV. UNIAO; SIGNATÁRIOS: Joilton Ribeiro Carneiro. Secretário Municipal de Infraestrutura pela CONTRATANTE e WELKER CARLOS ROLIM, portador do CPF 644.821.203-59, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021. Guimarães/MA, 16 de junho de 2021. RAIMUNDO BERTO SANTOS AVELAR, CPF nº 146.355.693-49, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 2906005/2020, TERMO ADITIVO Nº 2206021/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020,** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrito no CNPJ: 05.505.334/0001-30; CONTRATADO: M F CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 14.121.977/0001-71, com sede na Rua 22, Quadra 29, n 11, Habitacional Turu, São Luís - MA, CEP 65067-010.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de engenharia para obras de pavimentação, guias e sarjetas em vias públicas do município de Guimarães – MA. BASE LEGAL: ART 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 22/06/2021 até 22/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 014 — Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.01 — Secretaria Municipal de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0006 2066 – 01 Manutenção e Funcionamento da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 obras e instalações; Fonte de Recursos: 01000000.SIGNATÁRIOS: Raimundo Berto Santos Avelar, CPF nº 146.355.693-49. Secretário Municipal de Infraestrutura pela CONTRATANTE e Maycon Freire Carneiro, portador do CPF 627.200.823-68, proprietário pela CONTRATADA. Guimarães/MA, 22 de junho de 2021, Raimundo Berto Santos Avelar, CPF nº 146.355.693-49, Secretário Municipal de Infraestrutura.

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX